




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

 CÂMARA DE
PARACATU
Doc. Digit. em 22.04.99
Servidor.....

PORTARIA Nº 314/ 1998

Concede diárias de viagens ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, 05 (cinco) diárias para alimentação no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), e 05 (cinco) diárias para hospedagens no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), totalizando um valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para viagens a Brasília, Uberlândia, Cristalina e Belo Horizonte, em atendimento à Câmara Municipal.

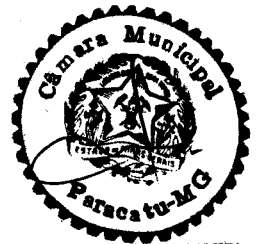
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos dezoito dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO

Presidente



 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicação (Art. 99, § 1º da LOMP)
Publicado através Journal
Folha do Nordeste em
28-11-98
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PUBLICAÇÃO
(ART. 99, § 1º DA LOMP)
Período 19-11-98 a 29-11-98
Através de quadro de
serviços da Câmara e
Prefeitura municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL